

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
URBEL/SMOBI 002/2020-CC – PROCESSO n.º 01-053.490/20-54

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2020, às 10h, em razão da situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, devido à epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, reuniu-se por meio de vídeo-chamada, a Comissão Permanente de Licitação URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº. 003/2020, para julgamento das propostas de preços das licitantes abertas na sessão do dia 14/12/2020. A Comissão concluiu que as propostas de todas as licitantes atenderam às exigências contidas no item 10.6 do edital de regência, sendo classificadas pelo critério do menor preço na seguinte ordem, conforme planilha anexa: (1ª) Construcawa Engenharia Ltda.; (2ª) Conest Engenharia Ltda.; (3ª) A. P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.; (4ª) Conata Engenharia Ltda.; (5ª) Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica; (6ª) Sabril Pavimentação e Urbanização Eireli; (7ª) Construtora Alvarenga Santos Ltda. e (8ª) Senic Serviços de Engenharia Indústria e Comércio. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. A reunião foi encerrada às 11h. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Luís Alves Fantauzzi

Letícia de Souza Peixe

Lucas Souza Correa

Obs: Devido ao período da pandemia do COVID19, o documento original será assinado pelos membros da CPL e inserido no processo.